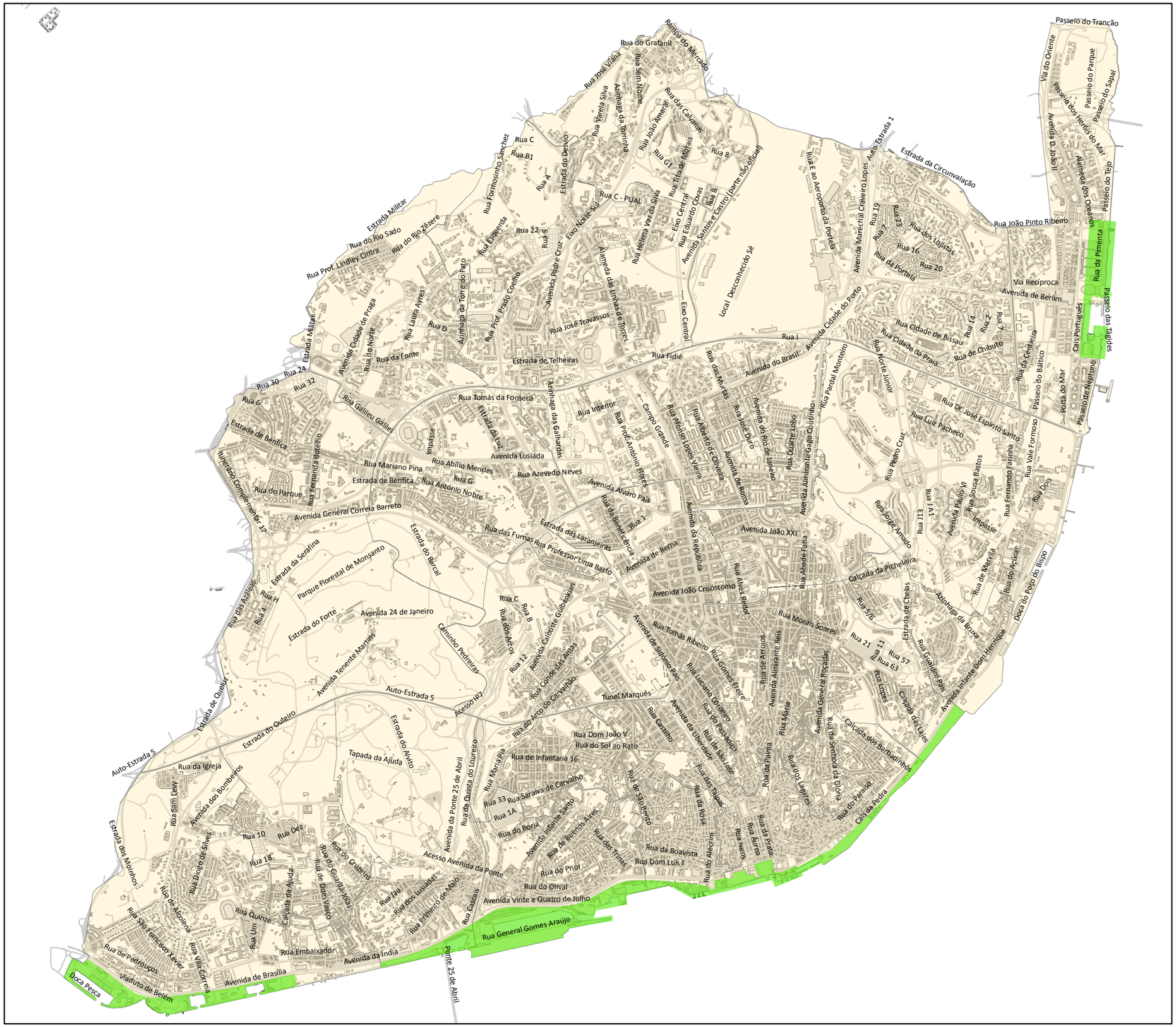

Zona A- com limite de horário

Zona B- sem limite de horário

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Unidade de Coordenação Territorial
Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público
Divisão de Gestão do Espaço Público e Publicidade

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DE LISBOA

Fonte: UCT/DEPEP/DGEPP (Ângela Garcia) *Novembro 2015*
Sistema de Referênciação Hayford-Gauss Datum 73 1:45.000